

CAMPOS

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

EMPREENDIMENTO: <u>Novo Horizonte I, II e III</u>

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO.

| | _ | | | , | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|---|-----------------------------|---|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------|--|
| | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | _ | | | |
| | | riansporte escolar gratuito | Transporte escolar cratuito | | | | | | | | | | | | | CRAS | Atendimento com acões de | | | |
| | | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | | | | | | | | | | | | ridillario e Social | senvolvimento | | | REGRONSAVEL | |
| | | Será executada com recursos municipais e federias | | localizado a uma distância de 1.100 do Empreendimento | de Convivência que está | ofertado pelo CRAS no Serviço | psicólogo, além do serviço | de assistente social e | uma equipe técnica composta | carga horária de 8h diária, com | cada dois meses, com uma | sera implementado uma vez a | CRAS) | ultimo destinado a ações do | municipais e federais (este | Será executada com recursos | IMPLEMENTAÇÃO | FORMA DE | FONTE DE RECURSO E | |
| mais demanda | Conclusão: até que não haja | Inicio: a partir da mudança das famílias para o conjunto habitacional | | | | | | | | | | mais demanda | Conclusão: até que não haja | habitacional | famílias para o conjunto | Início: a partir da mudança das | | (INÍCIO E FIM) | PRAZO DE EXECUÇÃO | |

Campos dos Goytacazes,/27 de Junho de 2018

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes Prefeito: Rafael Paes Barbosd Diniz Nogueira

prefeito Mat.: 34.538